

RESOLUÇÃO Nº 002/2014 – CONSEPE

Referenda “in totum” a Resolução nº 053/2013 – CONSEPE, que “Altera o Calendário Acadêmico 2014 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 042/2013 – CONSEPE, em razão de modificação da data de Matrícula de calouros 1ª chamada/vestibular UDESC.”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 19762/2013, tomada em sessão de 18 de fevereiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 053/2013 – CONSEPE, que “Altera o Calendário Acadêmico 2014 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 042/2013 – CONSEPE, em razão de modificação da data de Matrícula de calouros 1ª chamada/vestibular UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2014.

Professor Luciano Emilio Hack
Presidente do CONSEPE